

REQUERIMENTO – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

(Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73)

Ilmo. Sr. Registrador de Imóveis,

Nome:

Nacionalidade:  Profissão:

Estado Civil:  Convivente em união estável:  SIM  NÃO

Identidade nº  CPF nº

Filiação:

E-mail:

Endereço:

Venho requerer a **retificação do registro** do imóvel matriculado sob o número   
nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista que sua descrição tabular não condiz com a  
realidade.

Declaro, sob as penas da lei, que: **1)** todas as informações e dados juntados a este requerimento são  
verdadeiros; **2)** tenho conhecimento do prescrito no art. 213, §14 da Lei 6.015/73; **3)** não existem outros  
proprietários, titulares de direito ou possuidores dos terrenos confrontantes, se não os que assinaram a planta  
em anexo; **4)** O procedimento de retificação de área não abrange área de posse, cujo meio de reconhecimento  
de transformação em domínio deve ocorrer por meio de usucapião; **5)** Não representa meio de transferência de  
propriedade, que deve se dar por meio de escritura pública com recolhimento de tributos; **6)** Não abrange área  
já transcrita ou matriculada.

Viana/ES, , de  de .

Assinatura (reconhecer firma)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

1	Requerimento de todos os <u>proprietários</u> com firma reconhecida por tabelião de notas; Em se tratando de <u>pessoa jurídica</u> ou <u>procurador</u> , necessário apresentar original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem a representação;
2	<b>Planta e memorial descritivo</b> do imóvel objeto de retificação de registro, contendo as assinaturas do requerente, do responsável técnico e dos confrontantes, com firmas reconhecidas, (bem como a anuência do Município de Viana, caso o imóvel objeto da retificação de registro se confronte com logradouro público municipal. As anuências podem ser apostas em documento apartado).
3	Comprovação de propriedade ou titularidade de outros direitos reais e aquisitivos dos confrontantes. (i) <b>Comprovação de propriedade:</b> Certidão da Matrícula; (ii) <b>Comprovação de titularidade de direitos:</b> Escritura não registrada, Contrato de compra e venda, promessa de compra e venda, comprovante de qualidade de herdeiro (certidão de nascimento) ou inventariante (termo de inventariante ou escritura pública de nomeação de inventariante) instruído com Certidão de óbito, a depender do caso concreto.
4	<b>ART/RRT</b> ou <b>TRT</b> referente ao projeto, com a comprovação de quitação.
5	<b>Ficha de lançamento do IPTU</b> do imóvel.
6	<b>Arquivo digital da planta</b> (PDF, bem como DWG ou DXF) ou por e-mail (rgi@cart1viana.com.br)
7	<b>Certidão da Matrícula</b> do imóvel objeto da retificação de registro (para compor o processo de notificação de confrontantes, caso seja necessário).
8	<b>Certidão ou indicação da Matrícula</b> dos imóveis confrontantes.
9	Os itens 1, 2, 4 e 7 devem ser apresentados em quantas cópias forem necessárias para o processo de notificação de confrontantes.

**Observação:** Esta lista de documentos procura abordar a maior parte das situações envolvendo o tema, contudo, determinados casos concretos poderão exigir documentos adicionais, que serão solicitados após a análise.